EMBRAPII
Empresa Brasileira de Pesquisa e Inovação Industrial

COMUNICADO

A Associação Brasileira de Pesquisa e Inovação Industrial - EMBRAPII é uma associação civil qualificada como Organização Social, supervisionada pelo Ministério de Ciência, Tecnologia e Inovação, com a interveniência do Ministério da Educação, cuja missão é contribuir para a realização de projetos de inovação desenvolvidos por instituições de pesquisa tecnológica em parceria com empresas industriais. A EMBRAPII tem unidades credenciadas em todo o Brasil, chamadas Unidades EMBRAPII, que são as executoras dos projetos de pesquisa com empresas. Informações adicionais sobre a EMBRAPII estão disponíveis no endereço eletrônico https://embrapii.org.br/unidades-embrapii/.

Para a execução das suas atividades a EMBRAPII abre processo de seleção para a contratação de dois (02) **Especialistas em Inovação Industrial I** para o seu quadro de pessoal. As vagas disponíveis são destinadas a profissionais com as seguintes formações:

- Uma (01) vaga para o cargo de Especialista em Inovação Industrial, licenciado ou bacharel, formado em uma das seguintes áreas: computação, análise e desenvolvimento de sistemas ou sistemas de informação.
- Uma (01) vaga para o cargo de Especialista em Inovação Industrial, licenciado ou bacharel, formado em uma das seguintes áreas: mecânica, química, elétrica, eletrônica, mecatrônica.

Detalhes sobre as atribuições principais, experiência prévia, conhecimentos, habilidades e atitudes requeridos para o exercício da ocupação, poderão ser vistos no endereço eletrônico https://embrapii.org.br/institucional/trabalhe-conosco/.

Os interessados deverão preencher o formulário de identificação do candidato, que deverá encaminhar ao e-mail rh@embrapii.org.br **até o dia 01 de março de 2020**, acompanhado do currículo do candidato.

O(a) candidato(a) selecionado(a) para cada vaga será contratado no regime da Legislação Trabalhista vigente (CLT), com enquadrado(a) no cargo de **Especialistas em Inovação Industrial I**. Para profissionais com graduação, o salário inicial será de R$ 12.847,20 (doze mil oitocentos e quarenta e sete reais e vinte centavos).

Além da formação mínima no nível de graduação, o processo de seleção se dará conforme requisitos e processo estabelecido por este comunicado.

ATRIBUIÇÕES, REQUISITOS E COMPETÊNCIAS

1. Atribuições do Especialista em Inovação Industrial I

- Elaborar, manter e gerir os documentos de contratação de instituições em processos de credenciamento, segundo orientações da EMBRAPII;
- Acompanhar periodicamente, remota e localmente (*in loco*), as atividades e os resultados das instituições credenciadas usando os sistemas de informação da EMBRAPII (ex. execução dos planos de ação, gestão de portfólio, avaliação dos planos de ação, etc.)
- Realizar análises técnicas e elaborar pareceres técnicos em subsídio às decisões da Diretoria da EMBRAPII e de instâncias superiores, aos repasses de recursos e às assessorias técnicas ad hoc contratadas pela EMBRAPII para processos de avaliação e de credenciamento.
- Revisar tecnicamente planos de ação e demais documentos submetidos no processo credenciamento, em subsídio ao processo decisório;
- Realizar viagens nacionais para visitas técnicas às instituições com as quais a EMBRAPII mantém relacionamentos.
- Participar de processos de planejamento da EMBRAPII;
- Outras atividades pertinentes ao cargo, compatíveis com os propósitos da EMBRAPII

2. Requisitos para a vaga

Além da competência e experiência técnico-científica compatível com a formação de graduação e/ou de pós-graduação (quando houver), deve-se possuir experiência em pelo menos três (03) dos contextos abaixo listados:

- Desenvolvimento ou coordenação do desenvolvimento de projetos de PD&I (pesquisa, desenvolvimento e inovação) para empresas industriais
- Gestão de instituições científicas e tecnológicas, ou atividades técnico-científica de engenharia em empresas industriais
- Gestão de projetos e/ou de portfólios de projetos de PD&I
- Coordenação e/ou execução de processos de avaliação de projetos e/ou portfólios de projetos de PD&I
- Trabalho em ambiente e desenvolvimento integrado de produtos ou de processos em empresas industriais

3. Competências desejáveis para a vaga

- Foco em resultados
- Engajamento
- Comunicação, influência e capacidade negocial
- Visão sistêmica
- Planejamento e organização
- Inovação
- Língua estrangeira: inglês para leitura e escrita

PROCESSO DE SELEÇÃO

1. Descrição do processo

O processo seletivo será conduzido por Comissão Interna especialmente designada pela EMBRAPII para essa finalidade, composta de três (03) membros, e será desenvolvido em três etapas:

- Avaliação curricular e experiência;
- Prova escrita - redação;
- Entrevista técnica com a comissão interna.

As notas atribuídas em cada uma das três etapas variarão entre 0 (zero) a 10 (dez).

ETAPA 1: Na etapa de avaliação curricular serão analisados a formação acadêmica do candidato e a experiência profissional, com destaque para os requisitos de seleção acima descritos. A formação acadêmica terá peso 1 e a experiência profissional terá peso 2.

A nota da avaliação curricular será calculada pela média ponderada dois componentes acima descritos, com os pesos previamente citados, sendo exigida média ponderada mínima igual a 7,0 (sete) para participar da próxima fase do processo de seleção; a prova escrita.

A partir da avaliação curricular e da experiência serão selecionados (as) até 10 (dez) candidatos (as) para cada vaga que poderão se submeter à prova escrita.

ETAPA 2: A prova escrita ocorrerá nos dias 07 e 08 de abril de 2020, em hora e local definidos pela comissão interna da EMBRAPII, a quem caberá convocar os candidatos usando as informações fornecidas pelo candidato no currículo. A prova consistirá de uma redação sobre tema relativo às atribuições da vaga.

A prova escrita será corrigida por cada membro da comissão interna da EMBRAPII com atribuição de uma nota individual entre 0 (zero) e 10 (dez). A nota final da prova será dada pela média aritmética simples das notas atribuídas pelos membros da comissão. Será exigida média aritmética mínima 7,0 (sete) para que o(a) candidato(a) realize a terceira etapa do processo seletivo; a entrevista.

O desempenho nas duas primeiras etapas (acima) é eliminatório, sendo desclassificado o(a) candidato(a) que não obtiver nota mínima 7,0 (sete) em cada uma delas. O resultado geral das etapas 1 e 2 será obtido a partir da média aritmética simples das notas obtidas em cada uma delas.

ETAPA 3: A etapa final de entrevistas será realizada com até 10 (dez) candidatos por vaga entre os que obtiverem melhor resultado geral nas duas primeiras etapas do processo.

Na entrevista será atribuída a(o) candidata(o) uma nota entre 0 (zero) e 10,0 (dez) por cada um dos três (03) membros da comissão, sendo o resultado da entrevista de cada candidato(a) calculado pela média aritmética simples das três notas atribuídas.

O resultado do processo seletivo será calculado pela média aritmética simples das notas obtidas nas três etapas de avaliação, resultando na lista ordenada de candidatos, para a contratação daquele(a) que apresentar melhor desempenho.